



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO - INCISO XV DO ART. 29 DA PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Eu, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, CPF 162.070.128-60, RG 23.646.285-4, SSP/SP cargo Prefeito do Município de Igarapava, que esta subscreve, em cumprimento ao inciso XV do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 033/2023, DECLARO, sob as penas da lei, que o município de Igarapava, CNPJ: 45.324.290/0001-67 endereço Rua: Dr. Gabriel Vilela nº 413, Centro, CEP 14540-000, Igarapava/SP:

- I. Confere transparência à execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, §1º, inciso II, e do art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Igarapava/SP, 13 de Novembro de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal